



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 38/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais).

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.686 de 18 de dezembro de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO		
287	12.365.2002.2011.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 1 540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
291	12.365.2002.2011.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
307	12.365.2002.2012.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 1 540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
312	12.365.2002.2012.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
331	12.367.2002.2015.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
574	12.365.2002.1001.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 1 542 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00
575	12.365.2002.1001.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 1 540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	340.000,00
578	12.361.2002.2013.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
576	12.365.2002.1001.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 2 540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

TOTAIS POR FONTE		
FR 1.540	Fundeb	690.000,00
FR 1.542	Compl VAAT	650.000,00
FR 1.500	Recurso Próprio	670.000,00
FR 2.540	Fundeb - SUPERÁVIT	160.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será a tendência de excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, incisos I e II e § 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

AILTON SOARES XAVIER

Presidente da CPFO

IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO

Vice-Presidente da CPFO

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

Membro